

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que no período de 09 a 20 de março de 2020 estarão abertas as inscrições ao Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* sob a forma de Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias, nas áreas da Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Agroindústria, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com base no Termo de Execução Descentralizada nº 6 / 2019, 03 de dezembro de 2019, assinado entre a UFS e o MAPA/SFA-SE. Esse Termo de Execução Descentralizada proposto pelo MAPA/SFA-SE selecionou a UFS entre as Universidades federais brasileiras para elaboração e execução desse "plano piloto" intitulado "Projeto de Residência Agrária Multiprofissional", tendo como público alvo os egressos dos últimos 12 (doze) meses da UFS.

O programa visa qualificar profissionalmente jovens recém formados dos cursos de Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Agroindústria da Universidade Federal de Sergipe, e que tenham no máximo um ano de formado na data da inscrição. O processo de seleção ao Curso de Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias será desenvolvido e coordenado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

1 – VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, com bolsas de estudo no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) destinadas exclusivamente aos egressos dos cursos das Ciências Agrárias da UFS.

2 – PÚBLICOS-ALVO:

O curso destina-se aos profissionais formados nas áreas das Ciências Agrárias da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portadores de diploma de curso superior, com 1 (um) ano de formado, contando como base a data do último dia da inscrição no concurso. Poderá ser aceito para inscrição no curso alunos que já tenham integralizados todos os componentes curriculares do seu curso e estejam só aguardando a colação de grau. Essa condição tem que ser referendada através de declaração do Departamento do referido curso.

3 – INSCRIÇÃO: de 09 a 20/03/2020.

3.1 – As inscrições serão realizadas no Departamento de Zootecnia na secretaria do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da UFS, no piso superior do prédio, Campus de São Cristovão. Os candidatos receberão ficha de inscrição na secretaria do CCAA, e deverão preencher com os dados solicitados. Será entregue um comprovante de inscrição pela secretaria do CCAA ao candidato. As inscrições poderão ser realizadas também no mesmo período na secretaria do Campus do Sertão/UFS, em Nossa Senhora da Glória.

3.2 – Áreas de atuação profissional: 1. Engenharia Agrônômica; 2. Zootecnia; 3. Engenharia Florestal; 4. Engenharia de Pesca; 5. Engenharia Agrícola; 6. Medicina Veterinária; 7. Agroindústria.

3.3 – As inscrições são gratuitas.

3.4 – Da documentação e homologação das inscrições:

3.4.1 - As inscrições deverão ser aceitas mediante a entrega de toda documentação exigida na secretaria do Centro de Ciências Agrárias - CCAA, entre os dias 09 a 20/03/2020 (das 9h às 12 h e das 14h às 17h), ou na secretaria no Campus do Sertão/UFS em Nossa Senhora da Glória em horário comercial.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovantes para inscrição:

a) Fotocópia de documento de identificação oficial com foto;

b) Fotocopia do diploma de curso superior, emitido pela Universidade Federal de Sergipe. Para os candidatos concludentes, o diploma poderá ser substituído por declaração do Departamento de curso que comprove que o candidato integralizou todos os créditos do curso até o último dia da inscrição;

c) Cópia do histórico Escolar.

3.5 – Local da inscrição e entrega da documentação :

Secretaria do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, localizado no pavimento superior do Prédio do Departamento de Zootecnia, campus São Cristóvão - SE. ou na Secretaria do Campus do Sertão/UFS na cidade de Nossa Senhora da Glória. Telefone: 3194-6950/6985; email: residencia.agraria.ccaa@gmail.com

3.6 – Homologação das inscrições.

A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, e o resultado publicado no site da POSGRAP e mural de avisos do CCAA no dia 23 de março do corrente ano.

3.7 – Prazo para recurso da homologação das inscrições:

O prazo para entrar com recurso será de 24 horas após a divulgação da lista das inscrições homologadas dia 24/03/2020. Será disponibilizado na secretaria do CCAA e do Campus do Sertão ficha para pedido de recurso.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será baseada na nota da prova escrita (peso 6) e análise do histórico escolar (peso 4).

4.1 - DA PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas sobre conhecimento gerais, realizada no dia 27 de março de 2020 (sexta-feira), das 09 às 12h, nos auditórios do Prédio da Zootecnia ou no Campus do Sertão com duração de 03 (três) horas. O candidato que obter nota inferior a 06 (seis) na prova escrita será eliminado do certame.

4.1.2. Não se admitirá a entrada no local de realização das provas candidatos que não estiverem munidos de documentação oficial com foto.

4.1.3. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados às 9 horas, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.

4.1.4. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá realizar suas provas fora dos locais previamente estabelecidos.

4.1.5. As notas das provas serão divulgadas no dia 30 de março (segunda-feira), com a lista de aprovação dos 30 residentes. Será mantido uma reserva técnica com os 10 candidatos classificados da trigésima primeira à quadragésima colocação para aproveitamento em caso de desistência de aprovados.

4.1.6. Recursos concernentes as notas das provas escrita só serão aceitas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial dos resultados dia 31/03/2020 (terça-feira). Será disponibilizado na secretaria do CCAA e do Campus do Sertão ficha para pedido de recurso.

4.1.7. Durante a realização da prova escrita o candidato não poderá estar de posse de telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar nem usar chapéu, boné, gorro, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.1.8. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no subitem 4.1.7 deverão ser lacrados em envelopes antes do início das provas, a serem fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

4.1.9. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.1.10. O candidato não poderá ir ao banheiro de porte de equipamentos eletrônicos.

4.1.11. Será excluído/eliminado da seleção o candidato que: a) Por qualquer motivo não comparecer à seleção na data especificada para realização da prova escrita; b) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato; c) Ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.2 ANÁLISES DO HISTÓRICO ESCOLAR: Será considerado como objeto de avaliação no histórico escolar o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA.

4.2.1 - A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerados aprovados os 30 (trinta) candidatos melhores classificados. A nota da Prova escrita terá peso 6 e o IEA peso 4.

4.2.2 – Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios para desempate, na seguinte ordem:

a) Maior nota na prova escrita;

b) Maior IEA;

c) Maior idade.

5 – RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 – O resultado das provas e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital, sendo divulgado no site da POSGRAP, e quadro de avisos do Departamento de Zootecnia e nas secretarias do CCAA e no Campus do Sertão/UFS. O horário de funcionamento da secretaria do CCAA para fins de recursos será das 9h às 12 h e das 14h às 17h, nos dias previstos no cronograma abaixo.

6 – CRONOGRAMA

Inscrição presencial na secretaria do CCAA	09 a 20/03/2020
Homologação das inscrições	23/03/2020
Prazo para recurso da homologação	24/03/2020
Resultado da homologação após recurso	25/03/2020
Data da prova escrita	27/03/2020
Divulgação do resultado da prova escrita	30/03/2020
Prazo para recurso da prova escrita	31/03/2020
Divulgação do resultado da prova escrita após recurso	01/04/2020
Resultado final	02/04/2020
Reunião com os aprovados às 9:00h no auditório DZO/CCAA	06/04/2020
Matrícula dos aprovados	07 e 08/04/2020
Início da residência	13/04/2020

7 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 - A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados dar-se-á no período de 07 a 08 de abril de 2020, na secretaria do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, situado no piso superior do prédio do Curso de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe.

7.2 - Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: I) procuração registrada em cartório competente ou II) procuração particular, com firma reconhecida.

7.3 - O candidato (a) classificado(a) que não concretizar a sua matrícula presencial ou por falta da documentação exigida ou deixar de realizá-la no período fixado perderá o direito à vaga no curso de residência.

7.4 - Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

Maiores informações: residencia.agraria.ccaa@gmail.com fones: 3194-6950/6985.

8– INÍCIO DO CURSO: a partir de 13 abril de 2020.

9 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO

9.1 – Carga horária:

Carga teórica: 60 horas

Carga residência: 690 horas

Trabalho de Conclusão de Residência - TCR : 210 horas

9.2 – Duração do curso: O curso de residência terá duração de 06 (seis) meses.

9.3 – Local da realização do curso:

A residência agrária ocorrerá nas dependências das empresas cadastradas e conveniadas com a UFS. O Aluno indicará na ficha de matrícula 3 (três) instituições entre as cadastradas como opção de atuar como residência, entretanto, o atendimento a sua opção de escolha fica condicionado a sua nota de classificação e formação profissional.

9.4 – Lista de Instituições cadastradas ou conveniadas:

A lista de instituições cadastradas ou conveniadas será enviada via **email** para os alunos aprovados (inclusive os do quadro reserva), no dia da publicação do resultado final do concurso dia 02.04.2020, para que os alunos tenham conhecimento prévio das instituições e área de trabalho específico de cada uma, facilitando a escolha de sua opção na área da residência, respeitando sempre o disposto que está escrito no final do item 9.3.

Durante o período de matrícula (07 e 08 de abril de 2020) ficará também disponível para o candidato na secretaria do CCAA e do Campus do Sertão, a lista das instituições (públicas e privadas) cadastradas e suas áreas de atuação como residência.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - A não efetivação da matrícula institucional na UFS nos períodos contidos nesse Edital, implicará na presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado para a vaga um novo candidato da lista de excedentes, respeitando sempre a ordem de classificação.

10.2 - Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público ou privado não poderão participar do curso, tendo sua matrícula indeferida, ou desligamento do curso, caso constatado o vínculo após o início do curso.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 27 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Veronaldo Souza de Oliveira
Coordenador do curso